PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Processo n.º 0020706-13.2014 Juízado Especial VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2016, nesta Cidade de Franca, na Rua José Caetano da Silva nº 1481, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Ac. de Trânsito que Silma Nilesio move a Elaine Gonçalves Felix Valentino pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos: 1) Um veículo Ford / Escort 1.8 L ano/modelo 1993/1993, cor vermelha, placa BUA-3399, possui amassados generalizados, estofamento com rasgos, estado geral regular. Bem este com valor estimado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Feito(a) a Penhora nomeei como fiel depositário(a) a Sra. Elaine Gonçalves Felix Valentino; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Juizado Especial VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Elaine G. F. Valentino

Obs.: Prazo de 15 dias p/ oferecimento de embargos

001

Este documento foi protocolado em 19/08/2016 às 13:04, é cópia do original assinado digitalmente por NELSON DE OLIVEIRA BELFORT JUNIOR.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0020706-13.2014.8.26.0196 e código 111055F.